



PARECER DA AUDITORIA INTERNA

Trata o presente de parecer elaborado pela Auditoria Interna da Agência Espacial Brasileira, sobre sua prestação de contas anual, concernente ao exercício de 2017, em atendimento ao estabelecido pelo § 6º do artigo 15, do Decreto 3.591, de 06 de setembro de 2001.

1 AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE OS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS DA UPC IDENTIFICAREM, EVITAREM E CORRIGIREM FALHAS E IRREGULARIDADES, BEM COMO DE MINIMIZAREM RISCOS RELACIONADOS AOS PROCESSOS RELEVANTES

Os controles internos da AEB ocorrem durante a execução das ações, onde há para algumas ações normativos específicos. Em 2016, editou a Portaria Nº 97/AEB, de 18 de outubro de 2016, criando o Grupo de Governança e Grupo de Trabalho para atendimento da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU Nº 01, de 10/05/2016, com o objetivo de aprimoramento nos seus controles internos.

De acordo com o art. 17 da MP/CGU Nº 01, a Política de Gestão de Riscos a ser instituída pelas entidades deveria ser feita em 12 meses a contar da publicação da instrução, logo, até 11/05/2017. Isto foi atendido pela AEB, haja vista que a POLIGRI fora publicada em 10/05/2017 (Portaria Nº 62, de 09 de maio de 2017).

Neste momento de implementação da POLIGRI, estivemos habilitados a avaliar se a mesma seguiu o que fora determinado pela IN Conjunta MP/CGU nº 01/2016, de modo que foi verificada, pela Auditoria Interna, a especificação mínima prevista: princípios e objetivos organizacionais, diretrizes, competências e responsabilidades para a efetivação da gestão de riscos.

As providências necessárias para implementação da POLIGRI estão sendo tomadas, haja vista que conforme informada pelo Gestor, sua efetivação está relacionada à implementação do Planejamento Estratégico, que se iniciou em 14/08/2017, com o treinamento dos servidores. Além disso, também estão sendo tomadas as providências para



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
AUDITORIA INTERNA

implementação das Instâncias de Supervisão, o que permitirá que seja definida a periodicidade com o que serão identificados, avaliados, tratados e monitorados os riscos.

Diante disto, percebe-se que uma política efetiva de gestão de riscos/controles internos está em fase de implementação na Agência.

2 AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS RELACIONADOS À ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS FINANCEIROS E CONTÁBEIS

Verifica-se que as áreas envolvidas na gestão financeira e contábil procuram seguir o que estipula a legislação. A conformidade contábil da AEB é realizada mensalmente pela Divisão de Contabilidade, na forma do Manual SIAFI Nº 020315 – Conformidade Contábil. De acordo com informações extraídas do Relatório, a segregação de função é devidamente respeitada pela UPC para o processo de registro da conformidade contábil.

Nas demonstrações contábeis expedidas pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI constam toda a movimentação financeira e contábil da Unidade Jurisdicionada. No que diz respeito ao Suprimento de Fundos, no exercício de referência, de acordo com as informações fornecidas pelo gestor, não houve prestação de contas impugnadas, todos os suprimentos de fundos foram utilizados conforme a legislação vigente. Os controles são exercidos pelos próprios supridos e pela Divisão de Contabilidade da AEB. Dessa forma, tanto a concessão como as prestações de contas cumpriram a legislação.

Verificamos a existência no Relatório de Gestão da Declaração do Contador Responsável, informando que “os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, relativos ao exercício de 2017, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.”

Ainda sobre o tema, conforme exarado no Relatório, estão em fase de implementação na AEB os procedimentos com vistas ao aprimoramento dos controles internos existentes e estabelecimento de novos controles.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
AUDITORIA INTERNA

3 DESCRIÇÃO DAS ROTINAS DE ACOMPANHAMENTO E DE IMPLEMENTAÇÃO, PELA UPC, DAS RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA E

4 INFORMAÇÕES SOBRE A EXISTÊNCIA OU NÃO DE SISTEMÁTICA E DE SISTEMA PARA MONITORAMENTO DOS RESULTADOS DECORRENTES DOS TRABALHOS DA AUDITORIA INTERNA

No que concerne à rotina de acompanhamento e implementação das recomendações, quando os trabalhos de auditoria são finalizados, os relatórios são enviados para os setores auditados. Além disso, o mesmo é encaminhado formalmente para o Presidente da Agência com o intuito de dar conhecimento das conclusões dos trabalhos, das recomendações expedidas e para a adoção de providências junto às áreas envolvidas. Posteriormente, para atender ao Artº 12 da IN 024/CGU, os relatórios são encaminhados para a CGU.

O Sistema Próton permite o acompanhamento, de forma segura, do recebimento do Relatório por parte dos “STAKEHOLDERS”. No que diz respeito ao exercício de referência, as áreas auditadas procuraram atender às recomendações exaradas.

Em virtude da quantidade de recomendações, não foi desenvolvido sistema informatizado para o monitoramento dos resultados, considerando o seu custo x benefício. Quanto à sistemática, o controle é feito de forma periódica (por planilhas) e acompanhado pela equipe de auditoria.

Durante o exercício de 2017, foram atendidas 16 recomendações referentes ao exercício anterior, e ainda em 2017 foram emitidas 9 recomendações, as quais encontram-se em fase de implementação pela AEB.

Para avaliar o nível de maturação dos controles internos da AEB com base nos trabalhos realizados pela Auditoria Interna no Exercício de 2017, procurou-se estabelecer os seguintes parâmetros:

- Causas que deram motivos aos questionamentos feitos pela Auditoria Interna no exercício de 2017 às áreas auditadas;



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
AUDITORIA INTERNA

- Acompanhamento das recomendações feitas pela Auditoria Interna às áreas auditadas;
- Técnicas e metodologias adotadas quando da realização das auditorias; e
- Paralelo entre a situação em 2016 e 2017.

Percebe-se, que ao avaliar os questionamentos feitos às áreas auditadas no exercício de 2017, os problemas apontados no exercício de 2016 não se repetiram, o que se entende como um incremento no nível de maturação dos controles aplicados. De fato, houve questões pontuais que levaram a novos questionamentos. Entretanto, com o devido acompanhamento das recomendações exaradas em 2017, pretendemos que os controles sejam aprimorados.

Quanto à metodologia de trabalho, com a publicação do Estatuto da Auditoria Interna, por meio da Portaria 142-AEB, de 03 de agosto de 2017, verificou-se que a sistematização dos trabalhos e da relação entre Auditoria Interna e gestores otimizou o andamento e os resultados dos trabalhos.

Ainda em relação aos métodos utilizados, vale mencionar a edição do “Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal”, publicado em dezembro de 2017. Espera-se que os métodos propostos pelo referido manual possam ser implementados no exercício de 2018, aumentando o nível de maturação dos controles internos da Agência.

Paralelamente, a equipe da Auditoria Interna vem procurando se aperfeiçoar, com o intuito de trazer melhorias à gestão. Assim, em 2017 parte da equipe participou do Curso COSO – Enterprise Risk Management – ERM – Gestão de Riscos. Houve também cursos voltados para o SIAFI Gerencial, Auditoria de Fraudes, Detecção de Fraudes em Licitações, Gestão de Processos e Avaliação de Políticas Públicas.

Diante do exposto, entendemos que o nível de maturação dos controles internos da AEB referente às áreas auditadas ainda necessita de aperfeiçoamento/melhorias. Foram



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
AUDITORIA INTERNA

encontradas fragilidades em algumas questões pontuais, que, entretanto, foram distintas das apontadas no exercício anterior, o que demonstra uma melhoria dos controles.

- 5 DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA, CONTEMPLANDO AVALIAÇÃO COMPARATIVA ENTRE AS ATIVIDADES PLANEJADAS E REALIZADAS, DESTACANDO OS TRABALHOS MAIS RELEVANTES, AS PRINCIPAIS CONSTATAÇÕES E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA GESTÃO DA UNIDADE E
- 6 INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS (ÁREA DE NEGÓCIO, UNIDADE REGIONAL, OBJETO ETC.) DAS AUDITORIAS E/OU FISCALIZAÇÕES REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO DE GESTÃO.

A atuação da Auditoria Interna fora baseada no cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2017, seja por meio dos trabalhos de auditoria realizados ou por meio do acompanhamento das recomendações da CGU e determinações do TCU. No exercício de referência, foram previstas 17 ações e dessas 16 foram objeto de atuação por parte da AUDIN/AEB, representando uma realização de aproximadamente 94 % das ações previstas.

Durante o Exercício de 2017, foram realizadas 06 auditorias e para a execução desses trabalhos emitimos 29 Solicitações de Auditorias, tendo como consequência a edição de 04 Relatórios e 12 Notas Técnicas. Somado a isso, destacamos a elaboração do Estatuto de Auditoria Interna e de 5 Procedimentos Operacionais Padrão.

A seguir, serão apresentados os trabalhos considerados mais relevantes:

➤ **Ação 1.1 – Licitações e Contratos – Pregão, Dispensa, Inexigibilidade**

Relacionado ao Processo nº 01350.000086/2015 - Locação de 6 Contêineres para armazenamento de material da AEB

Durante a inspeção constatamos que naquele momento era possível um redimensionamento na quantidade necessária de contêineres, pois recentemente havia sido feito o descarte de alguns materiais inservíveis da AEB.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
AUDITORIA INTERNA

Após ser comunicada, a AEB adotou imediatas providencias reorganizando seus espaços internos, tendo como consequência redução no valor do contrato.

➤ **Ação 3.1 – Política de Riscos**

Foi verificado o cumprimento, quando da elaboração de Política de Riscos, das exigências previstas IN Conjunta MP/CGU Nº 01/2016, de modo que foi verificada a especificação mínima prevista: princípios e objetivos organizacionais, diretrizes, competências e responsabilidades para a efetivação da gestão de riscos.

➤ **Ação 4.2 – Recomendações da Controladoria Geral da União – CGU**

Durante o exercício de 2017, o tratamento das recomendações expedidas pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU) se deu por meio da análise das recomendações constantes no Plano de Providências Permanente (PPP), bem como do acompanhamento do atendimento destas recomendações pelos Gestores desta Agência. A metodologia utilizada para o acompanhamento foi a de expedição de Notas Técnicas periódicas, com a atualização deste acompanhamento.

Como consequência desta ação, verificamos que durante o Exercício de 2017 a AEB conseguiu atender a 73% das recomendações formuladas pela CGU e o restante está sob análise. Para o Exercício de 2018 a intenção é continuar esse acompanhamento de forma sistemática.

➤ **Ação 4.4 - Elaboração do Estatuto de Auditoria Interna**

O Estatuto de Auditoria foi aprovado por intermédio da Portaria nº 142/AEB de 03/08/2017. Cabe destacar que no Estatuto de Auditoria foram incluídos, além de outros temas, a abrangência e autoridade; a independência e objetividade; competência e responsabilidade; atuação no gerenciamento da gestão de riscos/controles internos da gestão e a política de capacitação da AUDIN/AEB.



➤ **Ação nº 4.5 – Elaborar procedimentos de análise e relatoria para AUDIN**

Com o objetivo de padronizarmos a atuação da auditoria interna elaboramos 05 procedimentos de auditoria de conformidade para a execução de nossas análises em determinadas áreas da gestão. Esses procedimentos serão utilizados para orientar os trabalhos dos auditores e podem ser revistos e alterados quantas vezes necessário.

Os procedimentos foram elaborados utilizando a metodologia de Procedimento Operacional Padrão – POP, e são relacionados as seguintes áreas: suprimentos de fundos; gestão patrimonial; transferências (convênios); Transferências (TED) e Gestão de Pessoas.

➤ **Ação nº 8.1 - Transferências voluntárias concedidas**

Essa ação foi realizada com o objetivo de redirecionar a atuação da auditoria passando a focar sua força de trabalho nas ações finalísticas da Agência, dando ênfase as ações previstas no Programa Nacional de Atividades Espaciais – PNAE 2012 - 2021.

Diante da importância dessa matéria, consideramos imprescindível o acompanhamento da Auditoria Interna, sendo assim foi realizado um diagnóstico sobre a situação da AEB quanto ao acompanhamento na execução de todas as descentralizações efetuadas por intermédio dos Termos de Execução Descentralizada – TEDs - Período de 2013 a 2017.

Nesse diagnóstico identificamos um universo de 61 (sessenta e um) TEDs firmados pela AEB, os quais foram objeto de consulta junto ao sistema SIAFI com o objetivo de se verificar a situação da prestação de contas de cada transferência firmada, onde verificamos falhas no acompanhamento das transferências concedidas.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
AUDITORIA INTERNA

Diante disso, foram encaminhados às Diretorias da AEB questionamentos sobre a execução, acompanhamento e prestação de contas, incluindo também posicionamento sobre o cumprimento do objeto.

Após a atuação da Auditoria Interna/AEB, a gestão da AEB vem adotando providências junto às unidades descentralizadas com o objetivo de se verificar o cumprimento do objeto.

O PAINT/2017 foi cumprido na sua quase totalidade, com exceção da seguinte ação:

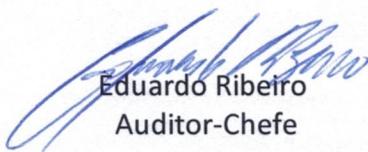
➤ **Ação PAINT nº 7.2 – Projeto – Veículo Lançador de Microssatélites – VLM**

Foi feito o levantamento inicial dos valores destinados à ação, porém, devido à complexidade da ação, decidiu-se por desmembrá-la e acompanhar a meta 00VC – Realizar o voo de qualificação do Veículo Lançador de Microssatélites (VLM1) o que fora inserido no PAINT 2018, conforme recomendação da CGU.

CONCLUSÃO

Esta Auditoria Interna apresenta parecer favorável ao Processo de Prestação de Contas Anual da Agência Espacial Brasileira, exercício de 2017, haja vista estar disponibilizado com todas as peças requeridas e em conformidade com os normativos que regem o assunto.

Brasília, 28 de março de 2018.


Eduardo Ribeiro
Auditor-Chefe